



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 303/2018

Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Processante Especial.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos relacionados ao cemitério municipal, narrados em comunicação interna, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Para conduzir o referido Processo fica designada a seguinte comissão:

I - Presidente: Lidiane Gomes Flores;

II - Membro: Lucas Dominguez Cordeiro;

III - Membro: Carolina Valerio Soares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 17 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral